

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI - 14^a DA REPUBLICA - N. 23

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.303, que prorroga o prazo para o inicio das obras do porto da Capital da Bahia. Ministerio da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica. Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 6 e 25 e portarias de 24 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, da Directoria de Contabilidade e da de Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 25 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 24 do corrente — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria, de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Procuradoria Geral da Republica — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.308 — DE 6 DE JANEIRO DE 1902

Prorroga por mais oito mezes o prazo para o inicio das obras de melhoramentos do porto da capital do Estado da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao dispositivo do art. 21 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado, por mais oito mezes, o prazo de um anno concedido pelo decreto n. 3.941, de 28 de fevereiro de 1901, para o inicio das obras de melhoramentos do porto da capital do Estado da Bahia, de que é cessionaria a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902, 14^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente:

Mandou-se reverter ao serviço do exercito o tenente André Léon de Padua Fleury, reformado por decreto de 19 de julho de 1901, por ter sido condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 8 do maio seguinte, á reforma no posto, como incurso no

disposto no art. 147 do código penal da armada, em vigor no exercito, de harmonia com o art. 52 do mesmo código, visto que por accordam do Supremo Tribunal Federal, de 16 de dezembro do dito anno, proferido em gráo de revisão, não foi considerado provado o crime pelo qual aquelle tribunal condemnou o referido official;

Foi transferido para a 2^a classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o motivo 2^o do § 1^o do art. 2^o do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o alferes do 2^o batalhão de infantaria Pedro Gomes da Frota e Silva, visto estar com molestia continuada por mais de um anno, a qual o impossibilita de prestar serviço activo.

— Concederam-se:

A gratificação adicional de 5 % sobre seus vencimentos, de accordo com as disposições em vigor, ao professor em disponibilidade da extincta escola Militar do Estado do Ceará bachelor Thomaz Pompeu de Souza Brazil, gratificação que será abonada a contar de 1 de fevereiro do anno findo, visto haver completado na véspera desso dia 10 annos de serviço no magisterio;

Reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3^o do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 37^o batalhão de infantaria Chrispiniano Antônio de Oliveira, visto haver se inutilizado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate nas operações de guerra que se effectuaram em 1897 no interior do Estado da Bahia, ficando sem-effecto a baixa que teve e não contando para fim algum o tempo em que esteve fóra do serviço militar;

Permuta dos respectivos cargos aos capitães Theodoro Joaquim da Silva Santos e Carlos Oceano da Silva Santiago, este ajudante e aquelle commandante da 2^a companhia do 4^o batalhão de infantaria, e innocencio Marques Fontes e José Augusto Pereira Leite, este commandante da 2^a companhia e aquelle ajudante do 19^o batalhão da mesma arma.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos;

De 1:985\$, obras no edificio da Escola de Bellas Artes;

De 2:400\$, ordenado dos juizes de direito em disponibilidade, Miguel Archanjo Pereira do Rego e Manoel de Araujo Góes, relativo a actual exercicio;

Do 1:000\$ e 500\$, mensalmente, ordenados do engenheiro encarregado das obras deste Ministerio e do respectivo ajudante.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a relação dos funcionarios que po-

dem usar officialmente das linhas telegraphicas do Estado;

Ao presidente do Tribunal de Contas, cópias dos contractos celebrados pela Repartição de Policia e pelo conselho administrativo da brigada policial;

A Contabilidade do Thesouro, o titulo de montepio de D. Josephina Pereira;

— Requisitou-se o adiantamento de 400\$ ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica.

Additamento ao expediente de 23 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao juiz federal na secção do Santa Catharina, para fazer constar ao 3^o supplente do respectivo substituto na circumscripção da Laguna, que, por falta de verba, não pôde ser attendido o pedido de concessão de passagem na estrada de ferro e gratificação á pessoa que auxiliar o serviço federal naquella circumscripção.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra informações sobre a naturalidade dos soldados Oscar da Cruz Oliveira, Camillo José Maria e Carolino Nunes Guimarães, fallecidos a bordo do paquete nacional *Rápido*.

— Transmittiu-se ao governador do Estado da Bahia, para os fins convenientes, a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Mandós*, por occasião do fallecimento do Dr. Leopoldo Americo Brasileiro, natural daquello Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Matteo Cesare (di Domenico), residente no Estado do Rio Grande do Sul, e o portuguez Albino Vaz, de profissão maritima. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

Requerimento despachado

Reitor da Igreja de Nossa Senhora do Parto, padre Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, pedindo a entrega do duas salas do edificio onde funcionam o Archivo Publico Nacional e a Policlínica Geral do Rio de Janeiro. — Não pôde ser attendido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os pagamentos:

De 2:158\$704, fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 35:132\$218, fornecimentos ao Corpo de Bombeiros;

De 123\$750, passagens concedidas no Lloyd Brasileiro;

De 84\$602, gaz consumido no Externato do Gymnasio, commando superior de guarda nacional e Supremo Tribunal;

De 2:400\$, ordenado dos juizes de direito em disponibilidade João Marcondes de Moura Romeiro e Umbelino de Souza Marinho.

Requisitaram-se os adiantamentos:

De 8:816\$200, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande;

De 60\$, ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica.

— Transmittiram-se ao dito Ministerio os documentos com que o thesoureiro do Instituto dos Advogados Brasileiros justifica o emprego do adiantamento de 3:000\$ que lhe foi feito por aviso n. 1.578, de 12 de julho de 1901.

Expediente de 24 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, para tratamento de saúde, á vista do parecer da junta médica que o inspecionou, ao capitão commandante da 3ª companhia do corpo de bombeiros desta Capital Francisco de Paula Costa, com os vencimentos a quo tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896. — Enviou-se a portaria ao commandante do corpo de bombeiros.

— Declarou-se ao procurador da Republica na secção de S. Paulo, em resposta ao officio de 7 do corrente mez, que, não tendo sido dividida a secção em circumscripções, não podem ser feitas as nomeações propostas para ajudantes daquella procuradoria.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser tomado na consideração que merecer, o officio em que o juiz da 1ª Pretoria solicita providencias no sentido de ser requisitado do vice-consulado em Nice uma caixa contendo os titulos de propriedade e obrigações diversas, pertencentes ao espolio da princeza D. Januaria de Bragança, Condessa d'Aquilla;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido nos termos da legislação em vigor, o requerimento em que Antonio José de Amorim pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatro annos de prisão celular o multa de 20%, a que foi condemnado por aquelle tribunal como incurso no gráo maximo do art. 338 do Código Penal;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Tito Livio de Almeida e Silva.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Joaquim Lourenço de Almeida, de profissão maritima.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:400\$, ordenados do juiz de direito em disponibilidade e Carolino de Leoni Ramos;

De 5:643\$900, obras no edificio do Instituto Nacional de Musica.

— Autorizou-se o director do Instituto Benjamin Constant a adquirir o material necessario ás officinas do estabelecimento, no primeiro semestre actual.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Cópias dos contractos celebrados por este Ministerio para fornecimentos ás repartições dependentes, no actual semestre;

Cópias dos contractos realizados pelo commandante do corpo de bombeiros, tambem relativos ao semestre corrente.

Expediente de 24 de janeiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saúde dos portos do Paraná o recebimento do officio n. 15, de 17 do corrente.

— Communicou-se ao inspector da Alfandega que esta directoria não se julga habilitada a entrar na posse das 12 garrafas de desinfectantes contidas em um volume que se achava naquella alfandega.

— Remetteu-se ao director do Lazareto da Ilha Grande uma conta de Charles Huo, na importancia de 958\$040, para ser submetida ao devido processo.

— Communicou-se ao director geral de contabilidade deste Ministerio que assumiu, interinamente, as funções do cargo de inspector de saúde do porto de Santos, desde o dia 21 do corrente, o Dr. João da Silva Xavier, ajudante da mesma repartição.

— Accusou-se ao inspector ajudante da inspectororia de saúde do porto de Santos o recebimento do officio n. 9, de 21 do corrente.

Requerimentos despachados

João Baptista Pereira. — Sim, mediante recibo.

Norberto de Azeredo Coutinho. — Passe do que constar.

Maria Joaquina da Conceição Serra. — Passo.

Francisco Candido Pereira. — Passe.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1902

Sebastião Agostinho Pereira. — Deferido.
José de Araujo Coutinho Junior. — Idem.
Herculano Cesar de Lima. — Idem.
José Rodrigues de Moraes Jardim. — Idem.

Dia 25

Carolino Lemgruber. — Deferido.
Helio Lobo. — Idem.
Arlindo Machado da Costa. — Idem.
Christiano Rodrigues Barbosa. — Idem.
José Rodrigues da Graça Melo. — Idem.
Gustavo Modesto Martins de Mello. — Idem.
Lafayette Luiz Pereira de Souza. — Idem.
Jacintho Pinto de Lima Neto. — Idem.
Floriano Peixoto. — Idem.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi exonerado Manoel Baptist de Moura Leão do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do Estado da Bahia.

— Por outros de 25 do mesmo mez:

Foi nomeado João Manoel de Oliveira Brazil para o lugar de collecter das Rendas Federaes em Barbacena, Estado de Minas Geraes.

Foi declarado sem effeito o titulo de 20 de novembro ultimo, que nomeou o lançador extinto da Recebedoria da Capital Federal Guilherme Raphael Possolo para o lugar de administrador das capatazias da Alfandega do Estado da Bahia.

Por portarias de 24 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De dois mezes, ao inspector, em comissão, da Alfandega do Estado do Espirito Santo, José Barbosa Pereira Espindola;

De igual tempo, ao 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Julio Bicca de Freitas;

De tres mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario da Alfandega de Manaus João Alfredo Martins Ribeiro;

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão, José Octaviano dos Santos Capyrunga.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Isabel Moniz, viuva do capitão do exercito Alfredo Moniz, para percepção de meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres. Passam-se os titulos.

Idem de D. Marcelina Alves da Gloria, viuva do capitão reformado do exercito Thomaz Rodrigues da Fonseca, para percepção de meio-soldo. — Pago em revalidação o sello do documento a que se refere o parecer da Directoria do Contencioso, passe-se o titulo.

Idem de D. Agostinha Taborda da Costa, viuva do alferes do exercito, Raymundo Augusto da Silva Costa, para percepção de meio-soldo e montepio. — Passem-se os titulos de accordo com os pareceres.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico de Joaquim Tavares Dias Pessoa, contra-mestre da officina de construção naval do Arsenal de Marinha da Capital Federal, aposentado por decreto de 16 de outubro de 1901. — Pago o sello dos documentos a que se referem os pareceres, passe-se o titulo.

Idem do contra-mestre da officina de construção naval do Arsenal de Marinha da Capital Federal João José dos Santos Esteves, aposentado por decreto de 30 de outubro de 1901. — Sellados os documentos a que se referem os pareceres, passe-se o titulo.

Francisco José Catão, pedindo ser reintegrado no lugar do guarda da Alfandega desta Capital, visto haver o Tribunal de Contas julgado illegal a concessão da reforma dada ao supplicante, e pagamento de seus vencimentos durante o tempo em que esteve fóra do exercicio do dito lugar. — CANCELLEM-SE OS TITULOS E PAGUE-SE O VENCIMENTO.

Manoel Paulo de Mello Barreto, director aposentado da Secretaria do Senado, pedindo que seja permitido a dous funcionarios activos, que percebam o mesmo vencimento que tem o supplicante como inactivo, assignarem a sua declaração de familia para os offeitos do montepio de que é contribuinte. — Deferido.

John Gordon, pedindo levantamento de uma caução de 10:000\$, que depositou no Thesouro Federal. — De accordo com o parecer. Restitua-se.

João Maria da Silva Junior, fazendo identico pedido. — Sellado o documento, restitua-se a caução.

Francisco de Paula Coelho da Rocha, ex-collector do Bonjardim, pedindo que, por equidade, lhe sejam restituídas as porcentagens que teve glosadas. — Indeferido.

Luiz Pereira dos Santos, inventariante dos bens de seu fallecido irmão Dr. Joaquim Pereira dos Santos, pedindo pagamento do subsidio que o mesmo deixou de receber, como deputado federal. — Apresente a certidão o sello o documento a que se refere o parecer do Contencioso.

Joaquim Cerqueira do Carvalho, engenheiro e bacharel em sciencias physicas e naturaes, pedindo para ser admittido como praticante gratuito do Laboratorio Nacional de Analyses.—Deferido.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 25 de janeiro de 1902

Expediente do Sr. Ministro:

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4—Transmittindo-vos a inclusa cópia do telegramma do delegado fiscal do Thesouro Federal em Sergipe, de 4 do corrente, tratando de incomptabilidade por parentesco do juiz federal ultimamente nomeado para aquelle Estado com o seu substituto, cabe-me submeter o assumpto á vossa apreciação por ser de competencia desse Ministerio a nomeação de tales funcionarios.

—Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.

N. 1—Restituindo-vos o incluso requerimento, que acompanhou o vosso officio numero 315, de 9 de dezembro do anno proximo passado, e no qual o capitão José Ferreira dos Santos pede pagamento da quantia de 100:174\$950 de indemnização que lhe deve a Fazenda Nacional, cabe-me informar-vos que, em 17 de agosto do dito anno, aquelle official requereu a este Ministerio o pagamento da mencionada quantia, apresentando como documento uma precatoria expedida pelo juiz seccional no Estado do Paraná, na qual se verifica ter sido a Fazenda Nacional com lornhada a pagar-lhe a quantia de 81:755\$170, proveniente dos prejuizos que soffreu com o arrebanhamento de 714 mareas feito na fazenda da Cruz, pelos generaes Rodrigues Lima e Pinheiro Machado, quando no commando das forças que em 1894, repelliam os revoltosos daquelle Estado; e bem assim uma carta de sentença passada pelo Supremo Tribunal Federal contra a Fazenda Nacional e a favor do requerente, na importancia de 15:429\$780, custo de 151 vezes arrebanhadas na villa da Palmyra pelo capitão Joaquim da Silva Dias, em virtude da ordem do general commandante das forças legaes Francisco Raymundo Ewerton Quadros.

Convém declarar-vos que á falta de autorização deixou de ser effectuado o pagamento em questão, o qual, como se vê dos alludidos documentos, é de 100:181\$950 e não de 100:174\$950.

— Ao Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado Federal:

N. 3—Em resposta ao vosso officio n. 23, de 14 de dezembro findo, requisitando informações sobre o legitimo direito do administrador das capatazias da Alfandega do Estado do Pará Pedro de Siqueira Rodrigues á licença de seis mezes com ordenado, para tratamento de saúde, de que trata uma proposição da Camara dos Deputados, sujeita ao parecer dessa Commissão, cabe-me declarar-vos que nada consta ao Thesouro sobre o estado de saúde daquelle empregado; e, portanto, não pôde este Ministerio informar si elle necessita ou não da licença em questão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de janeiro de 1902

Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 5 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo em vista o que expoz o vosso antecessor, no officio

n. 6, de 14 do corrente, resolveu, por despacho de 17, que o 2º escripturario da Imprensa Nacional João Baptista Magno de Carvalho, que se acha com exercicio nessa repartição, recolha-se á que pertence, visto haverem cessado os motivos que determinaram a sua permanencia ahi.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, attendendo ao que requerem o bacharel Francisco Chateaubriand Bundeira de Mello, nomeado conferente da Alfandega do Rio Grande, resolveu prorogar por mais 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do referido cargo.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 10—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo o presente processo encaminhado com o vosso officio n. 58, de 12 de setembro do anno proximo findo, e referente ao recurso que interpuzestes de vossa decisão dando provimento a recurso intentado por Benjamin Torres do acto da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 300\$, á vista do auto de infracção, do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado em 6 de julho de 1901, pelo agente-fiscal dos impostos de consumo Manoel Fabricio de Barros, resolveu, por despacho de 16 do corrente, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 3 de dezembro ultimo, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, por isso que, nos termos do art. 12, paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o referido auto não devera ter sido tomado em consideração.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 5—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 14 do corrente, nomeando Manoel Vieira da Silva para o logar de 4º escripturario da alfandega desse Estado.

N. 6—Confirmando meu telegramma desta data declaro-vos, para os devidos effectos, em resposta ao vosso telegramma de 17 do corrente e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 tambem do corrente mez, que não deveis considerar Irineu Antonio Pimenta Coelho empossado no logar de thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, sem que haja o mesmo prestado nova fiança, e que o caso vai ser communicado ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para ser resolvido definitivamente.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 10 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 143, de 25 de novembro do anno proximo findo, sobre a falta de liquidação dos vales-ouro emittidos pelo banco de Pernambuco e recebidos na alfandega desse Estado em pagamento de direitos em ouro, resolveu, por despacho de 16 do corrente, recomendar-vos que convidéis o dito banco a liquidar os mesmos vales no prazo de trinta dias, findo o qual deverá essa delegacia, no caso de não ser attendida, lançar mão do deposito em papel feito para garantia daquelle emissão, afim de comprar o ouro necessario ao resgate dos vales em questão, restituindo ao banco o saldo naquella especie, si houver.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o officio n. 35, de 17 de junho ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, e por essa delegacia interposto do acto que annullou o processo relativo á multa de 300\$, imposta pela In-

spectoría da alfandega desse Estado aos commerciantes dessa praça Manoel Colação & Comp., sob o fundamento de haverem infringido o disposto no art. 2º do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 17 de dezembro findo, negar provimento ao mesmo recurso, afim de confirmar o acto recorrido, por seus fundamentos.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 34—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 121, de 17 de outubro ultimo, o que interpuzestes do acto pelo qual, mantendo o do collecter das rendas federaes na cidade de Jundiahy, deixastes de tomar em consideração, á vista do disposto no art. 12, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o auto de infracção do art. 14, n. 1, combinado com o art. 51, do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Jorge de Moraes Barros, contra os negociantes Mendes Pereira & Comp., estabelecidos na mesma cidade, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 17 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso e confirmar o acto recorrido, por seus fundamentos.

N. 35—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, exarado no requerimento do escripturario da Alfandega de Santos, Antonio Augusto de Souza Brito, resolveu prorogar por mais 60 dias o prazo marcado ao mesmo funcionario, afim de assumir o exercicio do respectivo cargo.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 22 de janeiro de 1902

A' Collectoria em Niteroy:

N. 8 — Recommendando que informe, com urgencia, si a multa imposta a Manoel Ismael Zevada por vender bilhetes da loteria mineira Agave Americano, som o competente sello, nesse municipio, foi devida ao auto lavrado pelo 1º escripturario do Thesouro Alexandre Norberto da Costa.

Dia 23

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 7 — Communicando que nesta data á remettida uma caixinha contendo um carimbo com quo devem ser inutilizadas as notas a receber em troco de nickel do novo cunho, ficando, portanto, satisfeito o seu pedido constante do officio n. 2, de 3 do corrente mez.

N. 8 — Declarando, em resposta ao seu officio n. 205, de 21 de dezembro ultimo, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 do corrente mez, que o credito pedido para a verba 20ª do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, só poderá ser concedido depois de aberto por este Ministerio o credito supplementar que é necessario. Outrosim, declarando que, quanto ao credito pedido para a verba 30ª dos mesmos Ministerio e orçamento, para legalizar as despesas já pagas, não pôde ser concedido, por não se dar nenhum dos casos especificados no art. 161, combinado com o art. 169, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 13 — Recommendando que providencie para que o thesoureiro dessa delegacia seja debitado pela importancia de 188\$, diffe-

rença para menos verificada na remessa de 211.000\$ que acompanhou o officio n. 129, de 23 de setembro proximo passado.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 7—Concedendo, por conta do credito especial, aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 21.504\$840, para occorrer ao pagamento da divida de que é credor Pedro Alves de Lima Gordilho, proveniente de fornecimentos feitos á Capitania do Porto des-e Estado, no anno de 1899, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 8, de 5 de janeiro do anno passado.

N. 8—Recomendando que informe sob que titulo e em que balanço foi escripturada a importancia de 275\$141, proveniente do desconto que soffreu em seus vencimentos o maior medico do exercito Dr. José Antonio Alves Pinto, afim de que possa ser a mesma importancia restituída, conforme solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 1.051, de 13 de dezembro proximo passado.

—Ao director da Recebedoria da Capital Federal :

N. 6—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 7 do corrente mez, o em resposta ao seu officio n. 102, de 16 de dezembro ultimo, no qual foi solicitado o credito de 330\$, por conta da verba—Reposições e restituções—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para pagamento de igual quantia que foi, por effeito do thesoureiro dessa repartição, paga a Jeanette Magno Mendes, que o referido credito não pôde ser concedido, visto não verificar-se nenhuma das hypotheses especificadas no art. 161 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 14—Recomendando que sejam dadas providencias no sentido de ser o thesoureiro dessa delegacia debitado pela importancia de 24\$, differença, para menos verificada na remessa de 200.000\$ que acompanhou o officio n. 103, de 12 de agosto ultimo.

Dia 24

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 6—Concedendo, por conta da verba—Corpo de marinheiros nacionaes—Pessoal—33 companhias—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1901, o credito de 3.435\$251, para occorrer ao pagamento do soldo das praças do corpo de marinheiros nacionaes, estacionadas nesse Estado; ficando confirmado o telegramma desta data.

—A' Caixa de Amortização:

N. 9—Remettendo a relação n. 247, de possuidores da apolices nominativas de 1.000\$ e juros de 5 %.

N. 10—Pedindo que informe a que exercicio pertence o pagamento dos juros de 46 apolices de 1.000\$, do emprestimo de 1897, afim de se poder entregar ao thesoureiro da divida publica Ovidio Saraiva de Carvalho a quantia de 1.380\$000.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 14—Concedendo por conta da verba—Força naval—Pessoal, gratificações aos officios, etc.—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1901, o credito de 5.631\$05, que deverá ser destinado á Alfandega do Uruguayana, nesse Estado, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, ficando confirmado o telegramma desta data.

—A' direcção geral da Contabilidade da Guerra :

N. 21—Communicando que o Tribunal de Contas registrou o credito de 120.234\$721, aberto pelo decreto n. 4.317, de 10 do corrente mez, do Ministerio da Guerra e orçamento de

1901, afim de poder ser effectuado pela mesma repartição o pagamento de vencimento aos docentes postos em disponibilidade, por effeito da reorganização dos institutos militares de ensino, e a que se refere o mencionado decreto.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 18 de janeiro de 1902

A' Directoria da Contabilidade:

N. 6—Tendo sido dispensado o cidadão Henrique da Costa Porto do cargo de collecter das rendas estaduais no municipio de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, determinou-lhe esta directoria, conforme lhe cumpria, pela ordem n. 61, de 14 de outubro do anno passado, que fizesse elle entrega do archivo e valores até então em seu poder ao collecter do Rio Bonito, no mesmo Estado, e a quem fora confiada a arrecadação das rendas estaduais naquelle municipio.

Acontece, porém, que o dito ex-collector, desobedecendo a essa ordem, não só deixou de fazer a entrega determinada, como ainda o sob o pretexto de permanecerem em seu poder, caprichos e irreverentemente, os mencionados valores e archivo entendeu dever continuar a exercer as funções de exactor federal, arrecadando, como arrecadou no mez de novembro subsequente, a quantia de 101\$200 das mesmas rendas.

Levando o facto ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, cumpre-me ainda scientificar-vos de que a collectoria de Capivary, por força do accordo celebrado entre os Governos da União e o do prelito Estado, foi annexada á do Rio Bonito, desde a já referida data de 14 de outubro ultimo.

Dia 20

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 3—Em relação ao vosso officio sob n. 103, de 18 de setembro do anno passado, recorrendo da decisão que proferistes sobre o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Borel & Comp., declaro-vos que houve de vossa parte precipitação no julgamento do mesmo auto, pois que a remessa respectiva vos fôra feita pelo collecter para as diligencias recommendadas no regulamento n. 3.622, de 26 de março de 1900, (intimação á firma autoada etc.), cumprindo ao dito collecter o encargo, que essa delegacia se arrogou, de impor ou deixar de impor a multa, conforme melhor entendosse, e devendo depois seguir o mesmo processo os tramites regulares.

A' vista do que acima fica declarado, recommendo-vos que, reconsiderando o vosso dito acto, procedais já ás alludidas diligencias regulares, aguardando que o mencionado processo volte ás vossas mãos em gráo de recurso, para só então pronunciardes a vossa decisão.

Outrosim, declaro-vos que o vosso recurso deverá ser interposto para esta directoria e não para o Sr. Ministro, pois que a vossa decisão fôra proferida em primeira instancia.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1—Transmitto-vos o incluso requerimento em que o agente fiscal da 19ª circumscripção desse Estado Carlos Alfredo Salles solicita passagem na Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de que depois de exigir do signatario, de accordo com o regulamento, o sello devido pelo dito requerimento, presteis a respeito de sua pretensão as necessarias informações.

Convem que façais sentir ao dito agente fiscal que não se deve dirigir ao Thesouro, em assumpto referente ao seu cargo, sinão por intermedio dessa delegacia.

N. 2—Transmitto-vos o incluso requerimento em que o agente fiscal da 19ª circumscripção desse Estado Carlos Alfredo Salles solicita augmento de vencimento, afim de que presteis a respeito as necessarias informações. Cumpre, outrosim, que façais sentir ao signatario do dito requerimento a extranheza que causa o facto de, sendo elle um agente fiscal do Governo Federal, ignorar qual a taxa de sello que deveria pagar esse mesmo requerimento, incorrendo, em virtude de tal ignorancia, nas penas comminadas no regulamento do sello.

—A' Alfandega da Parahyba:

N. 1—Em resposta ao vosso officio sob n. 20, de 21 de novembro do anno passado, declaro-vos, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro proferido a 27 do mez passado, que a designação generica—papel tinto—ou colorido para encadernação e outros usos—de que trata a sexta parte do art. 612 da Tarifa não exclue a applicação ou uso que taes papeis possam encontrar nas artes graphicas, sendo que as amostras sob ns. 2 e 3 são de—papel tinto—e como taes devem ser classificados para pagar a taxa de 40 réis.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

O Sr. director desta repartição deu o seguinte despacho no processo que teve por base o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra Francisco Fernandes Corrêa, estabelecido á rua de S. Alexandrina n. 18 A:

«Estando provada a infracção, constatada pelo auto de fls. 2, e não podendo, em face do art. 51 do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, prevalecer a allegação que faz o infractor de ser para seu uso particular a mercadoria apprehendida por falta do competente sello, julgo procedente o mencionado auto e impoño a Francisco Fernandes Corrêa a multa de quinhentos mil réis, gráo minimo do art. 27, letra e, do citado decreto, visto ter pago o respectivo registro e não ser reincidente. Faça-se a necessaria intimação.»

Requerimentos despachados

Veiga Silva & Comp.—Transfira-se. Visconde de Moraes.—Prejudicada a reclamação, quanto aos predios de ns. 176 e 180; satisfaça a exigencia da Sub-Directoria, quanto ao de n. 178.

Charles Barley.—Junta o petionario certidão da Inspetoria Geral de Obras Publicas, determinando o numero de pennas de agua de goso do predio á rua Conselheiro Pereira França n. 5.

Banco do Commercio.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

João José de Aguiar.—Averbe a mudança.

Rodrigo Leite dos Santos.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

William & Hadgo.—Corrija-se o lançamento de conformidade com o parecer.

Maria Vidal Quartim.—Prove o allegado. Lage & Irmão.—Averbe-se a transferencia para a Fazenda Nacional.

Alexandrina R. Nunes.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Maria Matinozi.—Indeferido, á vista do parecer.

José Moreira Faria.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

João Furtado Euzebio.—Tendo sido o imposto regularmente arrecadado, de accordo com o lançamento, nenhum direito á restituição por parte da repartição, tem o petionario.

Antonio Pinto de Almeida Cardoso.—Sendo o lançamento de penna de agua do

exercício de 1896, cópia do predial da Prefeitura, junto o petição certidão procedente daquella repartição para prova de identidade do predio inscripto em seu nome e do D. Cecilia Moreira da Rocha Dias. Gomes Ribeiro.—Inscrava-se e cobro-se a multa regulamentar.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 25 do corrente: Foram concedidos, na fórma da lei, ao 1º tenente Francisco Nuguet, dous annos de licença, para empregar-se na Marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

—Foi prorogada, por 60 dias, na fórma da lei, a licença concedida em 9 de novembro do anno passado, ao 1º tenente Braulio de Araujo Braga, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por portarias do 24 do corrente, foram nomeados para a Direcção Geral de Artilharia:

Adjunto do gabinete, o tenente-coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, durante o impedimento do tenente-coronel Ernesto Victorino Jeolás;

Adjuntos da 1ª secção, o tenente-coronel José Elias do Paiva Junior e o major José do Sá Earp, do corpo de estado-maior de artilharia.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1902

General da divisão Carlos de Oliveira Soares, tenente-coronel Manoel José de Freitas e major Modestino Roquete, reformados do exercito, pedindo restituição da quantia de mais descontada de seus vencimentos a titulo de imposto de sello de reforma.—Restituasão-lhes.

Marechal reformado do exercito Francisco do Lima e Silva, fazendo identico pedido.—Passe-se titulo de divida.

Tenente reformado do exercito José Severo Fialho, solicitando pagamento de vencimentos que deixou de receber, a contar de dezembro de 1898.—Passe-se-lhe titulo de que tiver direito.

Major honorario do exercito José Moreira da Silva Menezes Junior, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, requerendo que se passom os respectivos attestados para poder haver a importancia de etapas relativa aos mezes do setembro e outubro ultimos, sendo que não recebeu a que se refere aos mezes de novembro e dezembro de 1900, por ter cahido em exercicios fíjlos.—Passe-se-lhe titulo de divida do que deixou de receber.

Lucinda Maria de Souza Barreto, viuva de Luiz Maria de Oliveira Barreto, porteiro da Fabrica de Polvora da Estrella, pedindo pagamento de vencimentos que este deixou de receber.—Entregue-se.

Leonor Augusta de Oliveira e Anacia Leopoldina de Oliveira, solicitando pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu pae, João Henrique de Oliveira, contra-mestre da officina de machinistas do Arsenal da Guerra, já fallecido.—Provem ser orphãs de mão.

Zelino Antonio Pinto de Miranda, requerendo ser nomeado para servir como veterinario no Collegio Militar.—Indeferido.

Floriano Neisser e outros, pedindo pagamento por serviços que prestaram á divisão que oporou no Estado do Paraná e indemnização do valor de animaes mortos e extraviados e de outros objectos de sua propriedade que naquella occasião perderam.—Sellem os documentos e apresentem a procuração passada a seu advogado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de janeiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:562\$650, a Gonçalves Castro & Comp., fornecimento á Hospedaria da Ilha das Flores em dezembro ultimo (aviso numero 218);

De 340\$, a diversos, de alugueis de predios occupados por estações da Estrada de Ferro do Rio do Odro em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 6, aviso n. 219);

De 225\$001, idem, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (requisitado por officio n. 16, aviso n. 220);

De 191\$414, idem, á mesma em outubro ultimo (requisitado por officio n. 21, aviso n. 221);

De 22\$520, idem, idem á mesma de julho a outubro ultimos (requisitado por officio n. 25, aviso n. 222);

De 572\$500, a José Gomes Ferreira, idem á mesma em outubro ultimo (aviso numero 233);

De 1:701\$143, a diversos, idem á mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 64, aviso n. 224);

De 686\$868, idem, idem á mesma de setembro a novembro ultimos (requisitado por officio n. 65, aviso n. 225);

De 1:082\$, idem, idem aos Telegraphos em junho, outubro e dezembro ultimos; (requisitado por officio n. 40, aviso n. 226);

De 2:083\$330, ao Dloyd Brazileiro, subvenção da viagem da linha do centro em novembro ultimo, pelo paquete *Itapemirim* (aviso n. 227);

De 2:983\$330, ao mesmo, idem da viagem da mesma linha em dezembro ultimo pelo paquete *Mayrink* (aviso n. 228);

De 4:500\$, ao mesmo, idem pela 3ª viagem na linha do sul pelo vapor *Victoria* em dezembro ultimo (aviso n. 229);

De 2:359\$320, a diversos, fornecimentos ao Observatorio Astronomico em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 5, aviso n. 230);

De 1:830\$225, idem, idem ao mesmo de outubro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 6, aviso n. 231);

De 192\$570, idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em maio, junho, julho, agosto e novembro ultimos (requisitado por officio n. 5, aviso n. 233);

De 60\$, a Miguel Pappatena, idem á mesma em outubro ultimo (aviso n. 234).

—Providenciou-se sobre a restituição da quantia de 100\$ a Hime & Comp. (aviso n. 232).

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.325, de 21 do corrente, abrindo a este Ministerio o credito especial de 10:000\$ para occorrer ás despesas de representação dos productos brasileiros na exposição Pan-Americana, em Buffalo (aviso n. 4).

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1902

Director da Escola de Pharmacia do Ouro Preto, pedindo prorogação de prazo, por oito mezes, para entrega da traducção da obra de Eschivage, de que se acha encarregado.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de janeiro de 1902

Pediram-se ao prefeito do Districto Federal providencias no sentido de ser observada o cu uprida a concessão que a Prefeitura fez a este Ministerio, por officio n. 15, de 6 de dezembro do anno passado, de não ser interrompido o trabalho de construção de galerias e encanamentos novos da companhia *City Improvements*.

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1902

Banco da Republica do Brazil, communicando ter arrematado em hasta publica o acervo da Estrada de Ferro da Tijuca.—Compareça nesta secretaria para os fins do direito.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de janeiro de 1902

A's administrações postaes foi expedida a seguinte circular:

Para os devidos fins, declarem-vos que os empregados que durante o anno deixaram de gosar no todo ou em parte as ferias, de accordo com o art. 409 do regulamento vigente, perderam direito ás mesmas.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

7ª SESSÃO EM 25 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba do Mattos, Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, João Barbalho, Manoel Murtilho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Doixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, em voto de licença, II. do Espirito Santo, Americo Lobo e João Pedro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente dec'ara que, nos termos do regimento do tribunal, tinha-se de proceder, na sessão de hoje, á eleição de vice-presidente.

Recolhidas 10 cédulas, foi apurado o seguinte resultado: Sr. Piza e Almeida, 8 votos; Sr. Macedo Soares, um voto; Sr. Pindaliba de Mattos, um voto.

Foi declarado vice-presidente do Supremo Tribunal Federal o Sr. Piza e Almeida, que na mesma sessão prestou o compromisso legal.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 1.668—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Bernardino Ferreira; paciente, Henrique Velasco da Silva.—Foi negada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. João Barbalho e Macedo Soares.

N. 1.648—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro João Barbalho; paciente, Romão Lopes da Rosa.—Não venceu a proposta apresentada pelo Sr. relator, de converter-se o julgamento em diligencia, afim de que informe o juiz do processo si

está pronunciado o paciente, contra os votos do mesmo relator e dos Srs. Manoel Murtinho e Bernardino Ferreira, foi negada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. relator, Alberto Torres e Bernardino Ferreira.

N. 1.655 — S. Paulo — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; paciente, Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes. — Propõe o Sr. Alberto Torres a preliminar: Si o despacho de pronuncia proferido por juiz competente, obsta a concessão do *habeas corpus*; votaram afirmativamente os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, João Barbalho, Bernardino Ferreira, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida e pela negativa o mesmo Sr. Alberto Torres.

Proposta pelo Sr. procurador geral a preliminar: Si o juiz que decretou a pronuncia de que se trata é competente, votaram pela afirmativa os Srs. Manoel Murtinho, Alberto Torres, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida; contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, João Barbalho e Bernardino Ferreira.

Foi assim, negado provimento ao recurso.

N. 1.656 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; pacientes, Indelecio José de Arruda e outros. — A mesma decisão do n. 1.655, julgando-se prejudicado o pedido, quanto ao paciente Dr. José Arruda, por não ter sido pronunciado pelo juiz da formação da culpa.

Sendo apresentada no Tribunal a lista de revisão de antiguidades dos juizes seccionaes, até o fim do anno passado, foi approvada, e bem assim o relatório dos trabalhos ao tribunal duran e o anno findo, afim de ser remettido ao Governo, na fórma da lei.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravamento de instrumento

N. 433 — Bahia — Aggravante, Archibaldo Mace Velloso; aggravado, Joaquim Rodrigues Estevos. — Ao Sr. ministro João Pedro (compensação ao de n. 432.)

Appellações crimes

N. 104 — Capital Federal — Appellante, Francisco Trotta, Luiz Regoli. — Em substituição ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 115 — Rio Grande do Sul — Appellante, José Jeronymo Henriques; appellada a justiça. — Em substituição, ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 131 — S. Paulo — Appellante, Carlos Lambert; appellada, a Justiça Federal. — Ao Sr. ministro H. do Espírito Santo.

N. 121 — Pará — Appellante, a Justiça Federal; appellado, o tenente-coronel João Gomes da Rocha, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará. — Em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

Recursos extraordinarios

N. 261 — Bahia — Recorrente, Antonio Quintino Souza Dorea e sua mulher; recorridos, Antonio Ramos Guerra e sua mulher. — Ao Sr. ministro João Pedro, em substituição.

N. 241 — Parahiba — Recorrentes, José Leonidas de Araujo Lima Freire e sua mulher; recorridos, Antonio Guedes Bezerra e sua mulher. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho, em substituição.

N. 225 — Minas Geraes — Recorrentes, Gabriel José da Costa Junqueira e outros; recorrido, o fabricante da Matriz da Nossa Senhora do Carmo da Cachoeira. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti, em substituição.

N. 231 — Pará — Recorrentes, A. P. de Oliveira & Comp.; recorrida a Intendencia Municipal. — Ao Sr. ministro Alberto Torres, em substituição.

Conflicto de jurisdicção

N. 109 — Amazonas — O juiz seccional do Estado do Amazonas e o juiz municipal do 1º districto no mesmo Estado — Ao Sr. ministro João Barbalho, em substituição.

Revisões crimes

N. 426 — Pará — Peticionario, Benedicto Ferreira de Souza. Em substituição, ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 516 — Pernambuco — Peticionario, Antonio Victor Cordeiro Cavalcante. Em substituição, ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 529 — Capital Federal — Peticionario, Joaquim Antonio Gonçalves. Em substituição, ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 657 — Capital Federal — Peticionario, tenente-coronel Dr. Francisco de Paula Avelar. Em substituição, ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 477 — Rio de Janeiro — Peticionarios, Joaquim Francisco Celestino e Joaquim T. da Costa. Em substituição, ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 627 — Capital Federal — Peticionario, Agostinho Francisco Povoá, ex-1º sargento do 2º batalhão de infantaria. Em substituição, ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 539 — Capital Federal — Peticionario, Francisco de Paula Seraphico de Assis Carvalho. Em substituição, ao Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo.

N. 581 — Capital Federal — Peticionario, João Americo de Freitas, alferes do 4º batalhão de infantaria. Em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 488 — Ceará — Peticionario, João Eleuterio de Araujo. Em substituição, ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 667 — Capital Federal — Peticionario, Manoel Machado da Silva. Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 668 — Ouro Preto — Peticionario, Januario Basilio Magno. Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 669 — Ouro Preto — Peticionario, José Cosario da Silva. Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações civeis

N. 707 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, *The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, Limited*, em substituição. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 717 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, a Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira, em substituição. — Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 758 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Manoel Rodrigues Vieira. Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 759 — Capital Federal — Appellante, Antonio de Souza Ribeiro; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 570 — Minas Geraes — Appellante, a Companhia da Mineração S. João d'El-Rey (Morro Velho); appellada, a Companhia *The National Brazilian Mining Association*, em substituição. — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 728 — Capital Federal — Appellantes, A. Fiorita & Comp.; appellada, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança, em substituição. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 562 — Alagoas — Appellante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; appellada, o engenheiro Francisco Gomes Cadeira e outros, em substituição. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 689 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Manoel Ignacio Quaresma e Francisco Barroso e outros, em

substituição. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 641 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Eduardo Martins & Comp., em substituição. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Homologações

N. 322 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.
N. 318 — Ao Sr. André Cavalcanti.
Ns. 30 e 319 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações civeis

N. 724 — Ao Sr. André Cavalcanti.
Ns. 654, 690 e 733 — Ao Sr. Americo Lobo.
N. 664 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.
Ns. 481, 600, 604 e 683 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Recursos extraordinarios

N. 266 — Ao Sr. Americo Lobo.
Ns. 265 e 216 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações crimes

N. 130 — Ao Sr. Alberto Torres.
N. 113 — Ao Sr. Macedo Soares.

Revisões crimes

Ns. 475, 514, 511, 580, 239 e 590 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Gabinetes do Procurador Geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 22 de janeiro de 1902

Conflicto de jurisdicção

N. 115 — Entre o juiz seccional do Districto Federal e o dos Feitos da Fazenda Municipal — Entre os mesmos juizes e sobre o mesmo objecto já ha neste tribunal conflicto de jurisdicção, promovido pela parte interessada, Jeronymo Roberto de Mesquita (barão de Mesquita); relator o Sr. Bernardino Ferreira.

Assim sendo, e estando o primeiro processo mais adiantado, parece conveniente que este se lhe appense, para se aproveitarem as allegações e documentos aqui produzidos.

Si assim se resolver, penso que se deverá ouvir o Dr. juiz seccional deste districto.

Revisão crime

N. 656 — Peticionario, Americo Vespucio dos Santos. — Tenho como evidente que no processo do peccionario não foram guardadas as fórmulas substanciaes (art. 301, do Cod. Proc. Crim.), qual o protesto por julgamento em novo jury, em caso em que a lei o permitia (art. 130, do decreto n. 1.030, do 14 de novembro de 1890), como bem se demonstra na petição inicial. Não se comprehende que, sendo questão principal a da responsabilidade pelo crime, não o seja a da justificativa, que a exclue ou perime, pois é a mesma, unica e identica questão saber si dá ou não se dá, a responsabilidade criminal. São duas posições de uma só proposição.

É quasi como na anclogia, a aza da chicara, para a direita ou para a esquerda.

Assim, parece que deve ser annullado o julgamento, nos termos do art. 74, § 1º, n. 2, e § 6º, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinária em 24 de janeiro de 1902 — Presidência do Sr. Dr. Dilmo da Veira — Representante interino do ministério publico, Dr. Montair de Barros Lima — Secretário, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Rodolpho Padilha e sub-directores Francisco da Silva Medella e J. M. da Silva Portilho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 2.958 e 3.364, de 14 de novembro e 23 de dezembro do anno findo, solicitando a concessão ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal nos Estados do Piauhy, Ceará, Parahyba e Goyaz, dos creditos de 3:074\$, 1:200\$, 39:200\$ e 9:614\$, afim de occorrerem a despesas da sub-consignação — condução de malas, etc — da verba 6ª — Correios — do exercicio de 1901, sob o titulo — Directoria Geral. — O tribunal ordenou os registros da distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 100, de 9 deste mez, transmittindo as tabellas de distribuição de creditos aos Estados e ao Thesouro Federal, para despesas com o — pessoal — do Ministerio no corrente exercicio, de accordo com o art. 2º da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901. — O tribunal mandou registrar a tabella de distribuição de creditos aos Estados e officiar ao Ministerio declarando que ao Thesouro Federal não pôde ser feita distribuição do credito para pagamento do pessoal da brigada policial e do corpo de bombeiros, sem que a despesa seja paga no mesmo Thesouro.

O expediente do art. 347 do decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, não pôde ser applicado com violação dos principios que dominam a nossa contabilidade publica, os quaes só permitem a distribuição de creditos a estâções que tenham escripturação dos mesmos, o que não occorre com o Thesouro, que só tem escripturação de creditos do Ministerio da Fazenda, e não dos demais ministerios.

Accresce que os adiantamentos á conta de creditos distribuidos ao Thesouro ou a outras repartições dependem de registro prévio do Tribunal de Contas, e só este tem competência para julgar a comprovação da applicação de taes adiantamentos (art. 181 do decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896, e art. 3º, § 1º, n. 5, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro do mesmo anno).

O art. 347 do citado decreto n. 4.272, de 1901, conferindo ao Thesouro a attribuição de julgar dos adiantamentos, affecta a deste instituto, quando a autorização contida no n. 10 do art. 3º da lei n. 743, de 29 de dezembro de 1900, não confere faculdade expressa para este fim, nem pedia conferir-se pelo caracter annuo e transitório de lei de orçamento, a qual não pôde conter disposição que affecte a competência do Tribunal de Contas que lhe é dada na sua lei organica.

On credito ha de ser distribuido á brigada policial e ao corpo de bombeiros para fazer o Thesouro os supprimentos, ou, si for distribuido ao Thesouro, será nestes paga a despesa, á vista das folhas do pref. Para que se dê adiantamento faz-se preciso o registro prévio do tribunal e a occorrença de qualquer dos casos do § 4º do art. 70 do decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896.

N. 129, de 13, em resposta ao officio do tribunal n. 138, de 28 de dezembro ultimo, renovando o pedido feito em aviso n. 2.600, de 17 desse mez, reativo ao pagamento, pela verba — Soccorros Publicos — da quantia de 2:153\$238, em que importam varias

contas de fornecimentos, em novembro anterior, ao lazareto da Ilha Grande. — O tribunal, em vista da razão apresentada no sobrolito aviso, resolveu que seja registrada a despesa.

N. 136, de 7, remetendo a copia do termo de innovação do contracto celebrado em 10 de setembro do anno findo entre o commandante da Brigada policial e Julio V. Brandão & Comp., para o fornecimento o assanamento, com o prazo de 90 dias, de novo material gerador de electricidade no quartel da mesma brigada. — O tribunal autorizou o respectivo registro.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos: N. 235, de 30 de novembro do anno passado, concernente á annullação da quantia de 10:933\$324 no credito do 23:200\$, concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para despesas da verba 4ª, visto ter cessado, em 18 de julho do anno, o abono da gratificação que percebia o ajudante da commissão de limites com a Bolivia, capitão Tasso Frágoso. — O tribunal mandou effectuar a necessaria annullação.

Ns. 1 e 3, de 7 e 17 do corrente, transmittindo a tabella de distribuição de creditos, para despesas do Ministerio no exercicio de 1902. — O tribunal determinou que se faça o competente registro.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco da Silva Medella:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Eufemia Marcellina da Silveira Ramos Jubé, viuva do contador aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Goyaz Joaquim Ignacio da Silveira, na importancia annual de 400\$, e a suas filhas DD. Lydia Florisbella da Conceição Silveira, Mariada Silveira, Maria Celestina da Silveira, Honorina da Silveira e Indalecia da Silveira, na de 80\$ a cada uma;

A D. Olga Suckow de Mariz e Barros, viuva do 2º escripturario da Contadoria da Marinha Americo Carlos de Mariz e Barros, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos menores Antonio Carlos e Rita Clara, na de 30\$ a cada um;

A D. Isbella Peixoto do Miranda e aos menores Albertina, Carlos, Maria, Antonieta, Djalma, Anna e Laura, filhos do findo amanhense da secretaria do Tribunal da Corte de Appellação Pedro Ignacio do Miranda Junior, na importancia annual de 50\$ a cada um;

A D. Francisca Rosa da Silva e D. Anna Thalia dos Santos e Silva, viuva e filha solteira do 1º escripturario do Thesouro Federal Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, na importancia annual de 1:000\$ a cada uma.

De montepio de marinha:

A D. Francisca Alves de Lemos, irmã viuva do fallecido ajudante-machinista da armada Pedro Luiz de Lemos, na importancia mensal de 60\$000.

De montepio do exercito:

A D. Jovelina Wissmann Padilha, viuva do alferes Severino Coutinho Padilha, na importancia mensal de 60\$000;

A D. Maria Candida Moreira Saldanha, mãe do fallecido alferes José Joaquim de Azevedo Saldanha, na importancia mensal de 45\$000.

De meio soldo e montepio:

A D. Bellarina Boa Nova de Magalhães, viuva do alferes do exercito Benedicto de Moraes Magalhães, nas importancias mensaes de 28\$300 e 60\$000;

A D. Laurinda Estelina da Silva Gomes, mãe do findo capitão-tenente da armada Augusto da Cunha Gomes, nas importancias mensaes de 128\$300 e 140\$000;

A D. Delmira de Pinho Dutra, viuva do alferes do exercito Antonio Ribeiro Dutra, nas importancias mensaes de 28\$300 e 60\$000;

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal e necessária das pensões de que se trata e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 27, de 13 do corrente, enviando as copias de dez contractos effectuados na Capitania do Porto do Estado da Parahyba com Jayme Seixas & Comp., Augusto de Souza Falcão e outros, para o fornecimento de diversos artigos no anno de 1902. — O tribunal decidiu que se aguarde a distribuição de creditos para o exercicio de 1902, afim de poder deliberar sobre o contracto celebrado com Jayme Seixas & Comp., e, quanto aos demais, determinou que sejam as respectivas copias devolvidas ao Ministerio, por não mencionarem os contractos o tempo de sua vigencia, as verbas e consignações por conta das quaes correm as despesas, a clausula que sujeita a penalidade os contractantes por falta de cumprimento de obrigações contrahidas e a condição do pagamento do sello proporcional.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 2, de 9 deste mez, consultando sobre a abertura do credito de 14:188\$170, para occorrer ao pagamento de diferenças resultantes da equiparação de vencimentos dos auditores de guerra dos 4º e 6º districtos militares aos do auditor de guerra desta Capital, no periodo decorrido de 27 de dezembro de 1901 a 31 de dezembro de 1902. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 4, de 4, requisitando que a Companhia Lloyd Brasileiro seja paga, pela verba 15ª, a somma de 26:386\$360, proveniente de transporte de tropas, fretas, etc., realizados pela mesma companhia, durante o exercicio de 1901. — Tendo sido já registrada a quantia de 2:533\$220, deliberou o tribunal sobre a de 2:483\$140, em que importam as contas sob ns. 34.813 e 34.848, annexas ao alludido aviso, deixando de dar-lhe registro, por serem sido comprehendidas nas ditas contas despesas relativas ao exercicio de 1900, já encerrado.

N. 5, de 13, transmittindo as copias dos decretos n. 847, do Poder Legislativo, e n. 4.316, do Executivo, de 10 deste mez, relativos á abertura do credito extraordinario de 68:195\$180, para execução da sentença que condemnou a Fazenda Nacional a pagar ao tenente-coronel Procopio José dos Reis igual importancia, por prejuizos causados em seu estabelecimento commercial em Magé, durante a revolta de 6 de setembro de 1903. — O tribunal ordenou o respectivo registro.

Ns. 29 e 42, de 11 e 20, solicitando a concessão dos creditos:

De 10:772\$200 á Direcção Geral da Contabilidade da Guerra e a que se refere o decreto n. 4.315, de 10 do corrente, para occorrer ao pagamento a doentes em disponibilidade dos institutos militares de ensino, de gratificações vencidas de 1893 a 1901;

De 4:070\$578 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despesas da verba 11ª — Classes inactivas — e de 2:163\$320 á de Goyaz, para as das consignações 31, 32 e 34 de 15ª — Material.

O tribunal mandou registrar a distribuição desses creditos, fei as as annullações a que se refere o segundo dos mencionados avisos.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho.

Processos:

De toma-lis de contas:

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Fernando Freitas Filho no periodo de 21 de janeiro a 15 de setembro de 1901, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Do pharmaceutico de 2ª classe Prudencio José dos Santos, de 22 de junho a 23 de outubro de 1901, quando em serviço a bordo do encouraçado *Aquidaban*.

Dos commissarios:

De 3ª classe:

Sebastião Gomes Pereira, de 1 de setembro de 1899 a 31 de maio de 1900, em que funcionou na canhoneira *Cananéa*; e

Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1900, no cruzador *Trajano*.

De 4ª classe, Mauricio Helmold, de 16 de junho de 1900 a 4 de janeiro de 1901, quando embarcado no cruzador *Tupy*.

Do ex-pagador da Marinha Antonio Mendes Monteiro, no tempo de sua gestão de 1 de janeiro de 1894 a 23 de agosto de 1897.

O tribunal mandou lavrar accordão considerando quites os responsáveis e autorizando que se dê baixa na fiança prestada por aquelle ex-pagador.

Do commissario de 3ª classe da armada Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, de 3 de agosto de 1898 ao fim de dezembro de 1899, em que serviu no cruzador *Trajano*.— Havendo sido recolhido o alanceo de 12\$313, verificado nas contas do alludido commissario, resolveu o tribunal que se lhe expeça quitação.

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, proveniente de arrecadações effectuadas perante a 3ª pretoria.—O tribunal fixou em 230\$920 o alanceo apurado nas contas do ex-curador, acrescido dos juros de 9%, e condemnou-o ao pagamento devido no prazo de 30 dias.

Do fallecido enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Berlim, barão de Itajubá, pelo emprego das quantias de £ 100.000 e de marcos 250.625, que foram postos á sua disposição em 1893 e 1894, para occorrer ao pagamento de material belico e outras despesas.— O tribunal mandou officiar á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, requisitando que organize e remetta uma conta corrente demonstrativa da responsabilidade concernente á applicação das citadas quantias.

De tomada de contas e prescripção:

Do ex-collector do municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Gomes do Albuquerque, no periodo de 1 de setembro de 1883 a 30 de igual mez de 1891.

— O tribunal declarou quite o dito ex-collector no tempo decorrido de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1891, e prescripta a sua responsabilidade em relação ás contas anteriores, bem assim ordenou que se providencie sobre a restituição da fiança prestada, lavrando-se nestes termos o competente accordão.

De levantamento de fiança:

Do ajudante de trem da Estrada de Ferro

de S. Francisco Antonio Emiliano da Silva e do agente de estação da mesma estrada Aurelio Dionysio de Almeida.— O tribunal decidiu que só mediante processo regular de tomada de contas poderá ser autorizada a restituição ao segundo dellos da respectiva fiança, competindo a liberação da do primeiro ao director da referida estrada, a quem cabe fixar a noz termos do art. 112 do decreto n. 2.334, de 31 de agosto de 1896.

Foram approvados os accordãos lavrados nos processos, julgados na sessão ordinaria anterior, do cirurgião da armada Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena, do ex-thesoureiro da agencia do correio de Campos José Francisco Nunes de Azevedo e do ex-commandante da 1ª companhia do corpo de bombeiros capitão Emygdio Miguel da Silva, considerando — os quites, e autorizando o levantamento das fianças depositadas pelos dous ultimos; do commissario da armada Raymundo Caetano da Silva e do almoxarife do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Francisco José de Castro Valente, fixando os alcances encontrados em suas contas; e do ex-collector de Santa Cruz das Palmeiras, em S. Paulo, José Canlido de Souza, julgando o seu credito pela quantia de 264\$912, e ordenando a restituição da respectiva fiança.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 7:903\$403, pe o almoxarife das colônias de alienados na Ilha do Governador, com o pagamento dos vencimentos do pessoal de nomeação do director das ditas colônias, em outubro a dezembro do anno passado;

De 1:000\$, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, com o pagamento de despesas miudas, no referido mez de outubro;

De 5:979\$600 e 425\$, pelo engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento das férias do pessoal do serviço a seu cargo, nos mezes de setembro a dezembro do anno findo;

De 173\$500, pelo porteiro da Caixa de Amortização, com despesas de prompto pagamento em dezembro ultimo.

Ordens de pagamento sobre as quos preferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 122, de 16 do corrente, pagamento de 5:616\$470 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 104, de 14 do corrente, idem de 1:446\$569 a Carvalho, Cabral & Comp., idem, idem, no mez de novembro ultimo;

N. 126, de 16 do corrente, idem de 8:659\$796 a Domingos Joaquim da Silva &

Comp., idem, idem, no mez de setembro ultimo;

N. 110, de 15 do corrente, idem de 1:748\$600 a Borlido, Moniz & Comp., idem, idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 121, de 16 do corrente, idem de 800\$ a Virgínio Agostinho, do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital, relativo ao mez de dezembro ultimo.

N. 120, de 16 do corrente, idem de 132\$ a José Ribeiro d' Amaral, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de outubro ultimo;

N. 106, de 14 do corrente, idem de 1:412\$700 a diversos, de fretes concedidos, telegrammas transmittidos e fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, durante os mezes de outubro e dezembro ultimos;

N. 112, de 15 do corrente, idem de 399\$422 á Estrada do Ferro Central do Brazil, de gaz fornecido á Directoria Geral dos Correios, durante o 2º trimestre do anno proximo passado;

N. 102, de 14 do corrente, credito de 1:240\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, afim de occorrer ás requisições do administrador dos Correios no referido Estado;

N. 203, de 22 do corrente, pagamento de 7:393\$500 a M. Lopes da Silva, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 191, de 21 do corrente, idem de 9:203\$250, da folha do pessoal empregado, durante o mez de dezembro ultimo, na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 190, da mesma data, idem de 4:032\$500, das folhas do pessoal empregado, durante o mez de dezembro ultimo, na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 101, de 14 do corrente, idem de 6:200\$ a Arens Irmãos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de novembro ultimo;

N. 111, de 15 do corrente, idem de 4:285\$ aos mesmos, idem idem;

N. 180, de 21 do corrente, idem de 115\$300, da fêria do pessoal empregado em diversos serviços urgentes, executados além das horas regimentaes, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o mez de dezembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 181, de 21 do corrente, pagamento de 2:555\$450 a Leuzinger & Comp. d o objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Requerimento: Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 2:628\$830, de passagens e fretes concedidos por conta deste Ministerio, de janeiro de 1902.

O servatório do dia de Janeiro — ultim

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.6	21.8	18.0	93	3.3	NW	1.0	CK. KN. N			
4 h. m....	754.8	21.8	18.0	93	2.5	NW	1.0	CK. KN			
7 h. m....	755.8	22.2	18.1	91	1.0	NW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	756.7	25.2	19.3	81	2.8	NW	0.9	CK. KN. N			
1 h. t....	756.2	24.6	18.8	82	0.0	—	1.0	KN. N			
4 h. t....	755.9	22.4	17.6	88	2.9	S	1.0	KN. N			
7 h. t....	756.9	21.7	17.6	91	5.9	NNW	1.0	KN. N			
10 h. t....	757.1	20.4	16.5	93	2.9	WNW	1.0	KN			
Médios....	756.13	22.51	17.99	89.0	2.6	—	1.0	—			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 26° 5; minimo, 7 h. da manhã, 21° 7.— Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 3. Evaporação em 24 horas, 1^m/m, 5. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 12^m/m, 61; 7 h. da noite, 9^m/m, 07. Total em 24 h., 21^m/m, 68. Horas de insolação (heliographo) 1 h., 0

Observatorio do Rio de Janeiro - Bolotim Meteorologico - Dia 24 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada.	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.3	20.9	16.8	92	0.0	—	0.8	CK			
4 h. m....	755.8	20.2	16.3	92	1.0	W	1.0	KN. CK			
7 h. m....	756.5	21.9	17.3	88	0.0	—	0.7	CK			
10 h. m....	757.2	24.4	18.2	80	1.0	N	0.7	CK. KN			
1 h. t....	756.2	22.6	15.1	74	6.6	SE	0.8	C. CK			
4 h. t....	755.3	22.6	15.8	77	10.0	SE	1.0	CK. KN			
7 h. t....	755.7	23.2	15.4	53	8.3	SE	1.0	CK. KN			
10 h. m....	756.1	22.6	17.4	86	5.3	N	1.0	CK. KN			
Médios.....	755.91	22.17	16.55	80.25	3.9	—	—	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 25°0; minimo 7 h. da manhã, 19°7.— Ozono: 7 h. da noite, 1.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m,3.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/m,09; 7 h. da noite, 11^m/m. Total em 24 horas, 12^m/m,09.
 Horas de insolação (heliograph) 2 h., 40 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de janeiro de 1902 (sexta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	(Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
											Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	755.66	20.1	16.48	94.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a..	755.90	20.0	16.70	96.0	WSW	1	Bom	Nevoeiro baixo	KC	3	—	—	—	—	—	
	9 a..	756.62	23.2	18.03	85.5	N	2	incerto	Neuv. tonue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	1/2 d..	756.46	21.7	17.20	89.0	SSE	4	incerto	Chuv. nev. ten. b	..	10	—	—	—	—	—	
	3 p..	755.28	23.4	18.65	87.0	SSE	5	incerto	Neuv. tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	6 p..	755.14	23.0	15.53	74.0	SSE	4	incerto	Neuv. tonuo baixo	..	10	—	—	—	—	—	
	9 p..	755.47	21.9	16.25	88.6	ENE	3	incerto	Nevoeiro alto	..	10	23.5	21.9	20.0	—	—	1.70
	1/2 n..	755.87	21.3	17.11	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m	Barometro	Temp. ar	Tens. vapor	Hum. rel.	Dir. e Força Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebulosidade	Temp. max. exp.	Temp. max. som.	Temp. min.	Evap. som.	Chuva	Dur. brilho solar
Recife.....	9.40 a	758.00	20.2	22.57	75.0	E	4	incerto	Nevoeiro alto	..	7	—	31.8	26.2	—
Aracajú.....	9.32 a	760.00	27.6	21.14	77.0	ENE	4	incerto	Nevoeiro tenue	..	9	—	22.9	25.3	—
Florianopolis.	8.46 a	762.00	20.3	15.65	88.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	..	3	—	23.5	21.7	—
Rio Grande..	8.32 a	763.90	22.5	11.82	58.5	E	2	Encoberto	Nevoeiro baixo	..	10	—	24.4	20.2	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 11' 10" NW

OBSERVAÇÕES A O.M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Bulém.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	—	NE	Bafagem	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	ENE	Aragem	—	Encoberto
Fortaleza.....	Encoberto	Encoberto	Chuva forte	SE	Muito fraco	Chão	Encoberto
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Muito fraco	Chão	Incerto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	E	Fraco	Tranquillo	Incerto
Maceió.....	Limpo	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	ENE	Fraco	Chão	Incerto
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fraco	—	Variavel
Santos.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	NE	Bafagem	—	Máo
Paranaguá.....	Meio encoberto	Encoberto	Garóa	NNE	Regular	—	Incerto
Florianópolis.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SSW	Aragem	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Aragem	Vagas	Variavel
Itaquil.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Fresco	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza choveu hoje pela manhã.
 Na Victoria cahiram aguaceiros hontem de noute a intervallos.
 Em Santos choveu muito hontem durante o dia.
 Em Florianopolis cahiram aguaceiros durante o dia e á noute.

Correio— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Brazil*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebem impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Cittá di Genova*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Equilá*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Colonia*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

—Amanhã.

Pelo *Fortaleza*, para Pernambuco, Ceará, Pará e Maranhão, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 24 de janeiro de 1902.....	4.501:886\$851
Idem do dia 25 :	
Em papel.....	157:368\$383
Em ouro.....	47:876\$660
	205:245\$043
	4.797:131\$894
Em igual periodo de 1901...	5.350:000\$879

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 24 de janeiro de 1902.....	1.603:576\$228
Idem idem no dia 25.....	112 361\$170
	1.715:937\$407

Em igual periodo de 1901... 1.567:530\$101

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de janeiro de 1902.....	25:869\$834
De 1 a 25.....	314:726\$159
Em igual periodo do anno passado.....	195:372\$248

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao lugar de substituto da 6ª secção fica prorrogada até o dia 3 de março proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, em virtude do disposto na ultima parte do art. 55 do código dos institutos officiaes do ensino superior e secundario.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902.— O secretario, Dr. *Eugenio do E. S. de Menezes*.

Externato do Gynnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão admittidos a exames os candidatos de portuguez e francez chamados para sabbado 18 ; e, terça-feira 28, os de portuguez, francez e arithmetica e algebra chamados para 21, conforme as relações publicadas no *Diario Official* de 17 e 18 do corrente.

Secretaria do Externato do Gynnasio Nacional, 25 de janeiro de 1902.— *Paulo Tavares*, secretario.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. Ministro faço publico que o concurso para uma vaga de amanuense desta secretaria de Estado terá lugar no dia 23 do corrente no edificio da mesma secretaria, ás 10 horas da manhã.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 25 de janeiro de 1902.— *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Contas ns.826 e 851)

Pelo presente edital é intimado o ex-cura-dor de bens de defuntos e ausentes Dr. Lydio Marianno de Albuquerque a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 51:250\$954, accrescidos dos juros de 9 % pela mora, sobre a de 51:100\$354 e bem assim a restituir 19 1/2 libras sterlingas, 24 moedas de prata, diversas, 20 ditas de cobre, 325 libras, uma corrente de ouro de lei, um medallha de dito com cinco brilhantes, um relógio de prata n. 64.630, um dito e corrente de metal branco, dous ditos idem, idem numeros 12.317 e 758.303, uma corrente de dito amarelo, dous anneis de ouro, duas moedas de cinco dollars em ouro, oito ditas de prata de dous shillings, seis ditas de 1/2 dito, oito ditas americanas, sendo cinco de 1/10 e 3 de 1/4 de dollar, malas, varios objectos, roupas de uso, uma escrovaninha de vinhatico, moveis, uma armação, generos, moveis e utensilios, proveniente do alcance verificado nas suas contas, na 1ª e 2ª Protorias, do periodo decorrido de 26 de abril de 1895 a 11 de feveiro de 1899, e a cujo pagamento foi condemnado, por accordo deste tribunal de 13 de dezembro do anno proximo passado.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1902.— Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março do 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Salchichas, vindas de Southampton, no vapor inglez *Clyde*, entrado no mez corrente, em uma caixa marca AAS, n. 595, consignadas a Ayres A. de Souza, acondicionadas em latas, trazendo entre outros os seguintes dizeres: *Real Oxford Sausages—Preserved by C. & E. Morton—107, 108 and 109 Leadenhall Street—London.*

A mercadoria acima foi condemnada por conter acido borico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro do 1902.—O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5

(1ª mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 12, no dia 1 de fevereiro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

GAC: 1 caixa, contendo legumes em conserva, pesando bruto 48 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 29 de dezembro de 1900.

Lote n. 2

P 153 F: 1 caixa n. 12, contendo caixas do papelão vasias, proprias para sabonetes, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 3

S. Paulo: 2 caixas ns. 352/3, contendo vinho medicinal, pesando liquido 56 kilos; pilulas medicinaes, pesando 2.800 grammas e pastilhas comprimidas, pesando 142 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Rio de Janeiro: 2 caixas ns. 350/1, contendo as mesmas mercadorias e com os mesmos pesos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

FR—V: 1 caixa n. 4, contendo chaves de ferro não especificadas, pesando 277 kilos e puxadores, pesando 3 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo chaves de ferro não especificadas, pesando 98 kilos; obras de cobre simples, pesando 7 kilos; fechaduras de ferro, de uma volta, pesando 23 kilos; ditas idem, de duas voltas, pesando 102 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 18 de dezembro de 1900.

Lote n. 6

EIB: 2 fardos ns. 2.486/7, contendo tapetes avelludados de lã, de pelo curto, com avesso de tecido grosso, pesando 120 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 2.490, contendo a mesma mercadoria, pesando 56 kilos; uma mesa de jantar, de madeira fina, de mais de seis metros de comprimento; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: 1 caixa n. 2.491, contendo um relógio de bronze dourado, para cima de mesa; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Idem: 7 encapados ns. 2.479/85, contendo 10 cadeiras de vime, com braços; duas mesas de vime; obras não classificadas de vime, pesando liquido 3.500 grammas; um sofá de vime e duas cadeiras idem, com balanço; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

CB: 1 caixa n. 118, contendo caixas de pão, pesando bruto 2.500 grammas; 42 latas de vaselina, pesando liquido 500 grammas; seringas de Pravaz, pesando 3 kilos; 187 vidros do saccharato, pesando liquido 18.700 grammas; artigos não classificados, de borracha, para cirurgia, pesando bruto 120 grammas; speculums de metal ordinario, pequenos; 50 vidros de perfumaria ordinaria, pesando bruto 1 kilo; um aparelho de Bengnó, completo, para desinfecção; cartazes anuncios e quadros, pesando bruto 5 kilos; 10 vidros de saes medicinaes granuladas, pesando liquido 1.100 grammas; 24 vidros de vinho medicinal, pesando liquido 4 kilos; dous vidros de pastas medicinaes, pesando 80 grammas; dous vidros de solução medicinal, pesando 80 grammas; dous vidros de xarope medicinal, pesando 20 grammas; quatro vidros de balsamo medicinal, pesando 120 grammas; duas latas com farinha composta, pesando 1.400 grammas; cinco vidros de chlorureto de thyllia; pesando 100 grammas; dous vidros de emulsão medicinal, pesando 500 grammas; 12 caixas de medicina dosimetrica de Chanteaux, pesando 60 grammas; oito vidros de pilulas medicinaes, pesando 50 grammas; dous vidros de peptona em pó, pesando 100 grammas; dous vidros de pancreatina, pesando 50 grammas; 12 pires alcalinos para insectos, pesando bruto 50 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 30 de dezembro de 1901.

Lote n. 11

OS—JFE: 1 caixa n. 169, contendo trança de lã não especificada, pesando bruto 33 kilos; vinda do Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 2 de janeiro de 1901.

Lote n. 12

SB: 1 caixa n. 17.971, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 24 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CFB: 1 caixa n. 1, contendo serras para machinas, pesando liquido 32 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

L de B: 1 caixa n. 53.153, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 24 kilos; obras impressas de uma só côr, pesando bruto 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Idem: 12 caixas ns. 53.141/52, contendo Champagné, pesando bruto 280 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

KFZ: 1 caixa n. 594, contendo estampas não especificada, pesando bruto 17.500 grammas; albuns com chromos, pesando bruto 11 kilos; vinda do Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregada em 14 de janeiro de 1901.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripto da praça o signal de 10% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25% em

ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Estado do Paraná—Barra de Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que desappareceu, por causa do temporal, a boia da Lage Alagada do canal N. da barra de Paranaguá e brevemente será restabelecida em seu logar.

Directoria de Hydrographia, 23 de janeiro de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão do fragata.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal faço publico que, em virtude do aviso sob n. 95, de hoje datado, no dia 25 do mez proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento de uma porta destinada ao dique Santa Cruz.

As respectivas bases e planos acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados, que, para mais esclarecimentos, poderão dirigir-se ao Sr. director das construcções navaes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1902.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos á matricula no curso de machinas desta escola que o exame de francez terá logar no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1902.—*Luiz Augusto R. Corrêa Lage*, secretario.

Escola Naval

Notifico aos aspirantes que teem do fazer novo exame em março o que desejarem se utilizar da permissão de deixarem de seguir em viagem de instrucção, que deverão se apresentar nesta escola no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de communicarem como entendem proceder, ou fazel-o por escripto até aquella data, caso não possam comparecer por motivo de molestia.

Escola Naval, 25 de janeiro de 1902.—*João Antonio Soares Dutra*, capitão do fragata commandante.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento dos artigos consuntivos dos grupos abaixo designados, durante o 1º semestre do corrente anno, a saber:

Parafusos, pregos e tachas e ferramentas diversas, no dia 30 do corrente, até ás 12 horas da manhã;

Tintas e drogas e artigos para luzes, no dia 1 de fevereiro, até ás mesmas horas;

Ferro e artigos semelhantes e ferragens o artigos semelhantes, no dia 3 de fevereiro, até ás mesmas horas.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar nesta secção os respectivos impressos, onde deverão previamente apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento do aviso n. 39 do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$000 feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia de seus contractos, em geral, o o da de 500\$000 para a da assignatura de cada um, levantando esta desde que o assignem, ou incorrendo na pena de perda quando se neguem a fazel-o.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occa-sião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de janeiro de 1902.—Tenente-coronel, João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Estrada do Ferro Central do Brazil

DESPACHO DE DROGAS

De ordem da directoria se faz publico para conhecimento dos interessadas que nas expedições feitas com a vaga denominação de «drogas» é obrigatoria a declaração de conterem ou não os volumes apresentados a despacho materias nocivas ou perigosas, afim de serem transportados de conformidade com o disposto nos arts. 215 e 221 das condições regulamentares desta estrada.

Escritorio da 3ª divisão, 24 de janeiro de 1902.—A. Toscano, sub-director da Contabilidade.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. vice-director, convido ao Sr. telegraphista de 4ª classe Eduardo Suzano Otten, a comparecer nesta secretaria, em objecto de serviço.

Secretaria da Repartição Geral dos Telegraphos, 25 de janeiro de 1902.—Eduardo Delduque, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De rehabilitação com o prazo de 30 dias, aos credores de Antonio Lopes de Figueiredo, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação pelos mesmos requerido, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Antonio Lopes de Figueiredo e ora por parte deste foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Districto Federal—Diz Antonio Lopes de Figueiredo, successor de Figueiredo Irmão & Comp., nos autos de fallencia que correm por este juiz, que, tendo sido julgada cumprida a sua concordata, o sendo os termos a seguir, os editaes de sua rehabilitação, requer a V. Ex. se digno man-

dur passar os mesmos na fôrma da lei. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1902.—Antonio Lopes de Figueiredo. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 23 de janeiro de 1902.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Antonio Lopes de Figueiredo para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação pelos mesmos requerido, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de janeiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escriptivo, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 3/4	11 45/64
» Pariz.....	\$811	\$815
» Hamburgo....	1\$002	1\$006
» Italia.....	—	\$756
» Portugal.....	—	\$351
» Nova York....	—	4\$224

Vales de ouro nacional, por 1\$000. 2\$322

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	685\$000
Ditas idem idem, port.....	690\$000
Ditas geraes de 5 %/o, miudas....	779\$000
Ditas geraes, de 5 %/o, de 1:000\$..	821\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	814\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	820\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	932\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	931\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	148\$000
Ditas idem idem, de 1896, nom.	150\$000
Banco Rural e Hypothecario, 50 %/o	6\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	80\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	189\$250
Debs. da Empreza Viação do Brazil.....	6\$500
Ditos Carris-Urbanos, de 200\$...	140\$000
Ditos Jardim Botânico, 8 %.....	185\$000
Capital Federal, 25 de janeiro de 1902.— José Claudio da Silva, syndico.	

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital. o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme precifitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, de Penedo, 8\$400 por 10 kilos.
 Dito idem, limpo de Sergipe, 8\$200 idem.
 Assucar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 250 réis, por kilo.
 Café tipo n. 6, 5\$311 a 5\$379 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 5\$038 a 5\$106 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$698 a 4\$766 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$425 a 4\$493 idem.
 Milho amarello do norte, 7\$ por sacco de 62 kilos.
 Cebo do Rio Grande, \$760, o kilo.
 Farinha de trigo nacional, marca primeira e ZZ, 26\$ por 2/2 saccos.
 Farinha de trigo do Moinho inglez, marca nacional, 24\$500, por 2/2 saccos.
 Farinha de trigo franceza, marca Sol, 24\$ a 24\$500 por 2/2 saccos.
 Farinha de trigo americana marca Castilla e Noblesse, 27\$, por barrica.

Frete e engajamentos na semana de 18 a 25 de janeiro de 1902

Para Antuerpia 35 s/ e 5 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor Bonn, 1.500 saccos de café.
 Para Hamburgo 35 s/ e 5 %/o, por 1.000 kilos, pelo vapor Taquary, 2.296 idem.
 Para Buenos Aires 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor Brésil, 3.641 idem.
 Para Buenos Aires 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor Magdalena, 727 idem.
 Para Montevidéo 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor Magdalena, 200 idem.
 Para Constantinopla 60 francos por inteiro, por 1.000 kilos, pelo vapor Equità, 159 idem.
 Para Salonique 60 francos, por inteiro, por 1.000 kilos, pelo vapor Equità, 250 idem.
 Para Sansoum 69 francos, por inteiro, por 1.000 kilos, pelo vapor Equità, 125 idem.
 Para Nova York 30 c. e 5 %/o por sacco de 60 kilos, pe o vapor Maskelyne, 11.000 idem.
 Para Nova Orleans 30 c. e 5 %/o por sacco de 60 kilos, pelo vapor Campana, 5.000 idem.
 Para Trieste 45 s/ e 5 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor Anna Goic, 5.200 idem.
 Para Londres 30 s/ e 5 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor Magdalena, 250 idem.
 Para Marselha 40 francos e 10 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor Orellana, 1.575 idem.
 Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902.— João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 25 DE JANEIRO DE 1902

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

	Por gram.
Diamante bruto.....	200\$880
Ouro.....	2\$555
	Por kilog.
Prata.....	60\$000
Café em grão.....	\$510
Couros salgados.....	\$520
Sola.....	1\$600

No impedimento do 1º ajudante, o escriptuario, E. Paixão.